

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

9ª Emissão de Debêntures

RUMO MALHA NORTE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
RUMO MALHA NORTE SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 9ª Emissão de Debêntures da RUMO MALHA NORTE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	RUMO MALHA NORTE SA
Endereço da sede	Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163 Km 95 Lote 1A Sala 01 Rondonópolis MT
CNPJ	24.962.466/0001-36
Objeto Social	De acordo com o Estatuto Social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende específica e exclusivamente: a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro para o transporte de cargas entre as cidades de Aparecida do Taboado (MS), na margem direita do Rio Paraná e Rondonópolis (MT), bem como a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão, e, ainda, a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados, tais como: a) utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares; b) exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais; c) prestação de serviços de consultoria técnica; d) instalação e exploração de terminais intermodais; e) exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais; e f) outros projetos ou atividades, direta ou indiretamente associados à prestação do serviço público ou a seu objeto social.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	FERR19/BRFRRNDBS049
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	21/05/2018
Título	Debêntures
Emissão / Séries	9/UNICA
Valor Total da Emissão	2.840.000.000,00
Valor Nominal	100,00
Quantidade de Títulos	28.400.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	13/06/2016
Data de Vencimento	13/06/2023

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.15.1 Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas e integralizadas preferencialmente em uma única data e serão integralizadas na forma dos itens 4.15.2 e 4.16.1.

4.15.2 As Debêntures serão subscritas, na Data de 1ª Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário. Para o caso de eventuais subscrições que ocorram posteriormente à Data de 1ª Integralização, o preço de subscrição será o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de 1ª Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Subscrição”).

4.16.1 A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da CETIP

Remuneração	DI + 3,50% a.a.
Data de Integralização	28/06/2016
Destinação dos Recursos	Debêntures serão obrigatoriamente utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas listadas no Anexo 3.5.1. Os recursos remanescentes, caso existentes, serão utilizados para o pagamento de outras dívidas da Emissora e/ou Fiadoras, a seu exclusivo critério. A Emissora obriga-se a utilizar recursos próprios para complementar o valor do saldo devedor e pagar integralmente as dívidas listadas no Anexo 3.5.1, caso os recursos captados com esta Emissão não sejam suficientes para o pagamento integral do saldo devedor de referidas dívidas.
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
13/06/2016	28.400.000	0	0	0	0	0
31/12/2016	0	0	0	4.643.526	0	23.756.474
31/12/2017	0	0	4.643.526	10.000.000	0	13.756.474
21/05/2018	0	0	13.756.474	0	0	0

GARANTIA

4.7.1 As Fiadoras, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantem, e se responsabilizam, na qualidade de fiadoras, devedoras solidárias e principais pagadoras, entre si e em relação à Emissora, obrigando-se cada Fiadora e seus sucessores a qualquer título por todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837 a 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o “Código Civil”) e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (o “Código de Processo Civil”), conforme alterados (“Fiança”).

4.7.2 A Fiança deverá ser honrada pelas Fiadoras no Dia Útil imediatamente subsequente ao envio da notificação de inadimplemento encaminhada pelo Agente Fiduciário. Tal notificação de inadimplemento deverá ser encaminhada pelo Agente Fiduciário às Fiadoras no último dia do prazo de cura previsto para cumprimento da obrigação pecuniária. Em nenhuma hipótese o inadimplemento de obrigação financeira da Emissora prevista nesta Escritura de Emissão será considerado inadimplemento das Fiadoras, salvo após o exercício pelo Agente Fiduciário do procedimento previsto nesta cláusula e a decorrência do prazo de pagamento pelas Fiadoras.

4.7.3 As Fiadoras concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar da Emissora qualquer valor honrado pelas Fiadoras nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão. Adicionalmente, na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, caso qualquer Fiadora receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tenha honrado antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a respectivas Fiadoras se obriga a repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas, neste caso, fora do âmbito da CETIP.

4.7.4 A Fiança ora prestada por cada Fiadora é realizada em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos.

4.7.5 As Fiadoras declaram-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantidoras e principais pagadoras das Obrigações Garantidas, sendo certo que as obrigações das Fiadoras aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação

extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

4.7.6 As Fiadoras desde já reconhecem que a Fiança é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

4.7.7 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada por qualquer Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.7.8 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.7.9 As Fiadoras sub-rogar-se-ão nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, objeto desta Cláusula, até o limite da parcela efetivamente por ela honrada, sendo certo que as Fiadoras somente poderão realizar a cobrança de qualquer valor que lhes seja devido pela Emissora após o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.7.10 Em virtude da Fiança prestada pelas Fiadoras, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da Cláusula 2.3 acima.

AMORTIZAÇÃO

Data de Amortizações das Debêntures	% do Valor Nominal Unitário na Data de Emissão a ser Amortizado
13/12/2019	12,50%
13/06/2020	12,50%
13/12/2020	12,50%
13/06/2021	12,50%
13/12/2021	12,50%
13/06/2022	12,50%
13/12/2022	12,50%
13/06/2023	Saldo do Valor Nominal Unitário

REMUNERAÇÃO

4.10.1 Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente a contar da data de Emissão, sem carência, no dia 13 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de dezembro de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma das datas, “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, resgate antecipado das Debêntures em decorrência da indisponibilidade da Taxa DI Over, nos termos da Cláusula 4.8.6 acima, ou na data do vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 7 abaixo.

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
13/12/2016	-	-	-	Juros	1 /14	7,927718	Pago
13/06/2017	-	-	-	Juros	2 /14	7,6916494	Pago

13/12/2017	-	-	-	-	Juros	3	/14	-	-
13/06/2018	-	-	-	-	Juros	4	/14	-	-
13/12/2018	-	-	-	-	Juros	5	/14	-	-
13/06/2019	-	-	-	-	Juros	6	/14	-	-
13/12/2019	Amort	1	/8	12,5	Juros	7	/14	-	-
15/06/2020	Amort	2	/8	12,5	Juros	8	/14	-	-
14/12/2020	Amort	3	/8	12,5	Juros	9	/14	-	-
14/06/2021	Amort	4	/8	12,5	Juros	10	/14	-	-
13/12/2021	Amort	5	/8	12,5	Juros	11	/14	-	-
13/06/2022	Amort	6	/8	12,5	Juros	12	/14	-	-
13/12/2022	Amort	7	/8	12,5	Juros	13	/14	-	-
13/06/2023	Amort	8	/8	12,5	Juros	14	/14	-	-

RESGATE ANTECIPADO

5.1 A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, resgate antecipado total das Debêntures, observado o disposto no artigo 55, § 2o, da Lei das Sociedades por Ações e os procedimentos previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo”).

5.1.1 O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios prevista nesta Escritura de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (ii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) de prêmio (flat) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme indicado na tabela abaixo, acrescido dos Juros Remuneratórios, nos termos desta Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”):

Data do Resgate Antecipado Facultativo Total	Prêmio (flat)
De 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018	1,10%
De 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019	0,90%
De 13 de junho de 2019 a 12 de dezembro de 2019	0,80%
De 13 de dezembro de 2019 a 12 de junho de 2020	0,75%
De 13 de junho de 2020 a 12 de dezembro de 2020	0,65%
De 13 de dezembro de 2020 a 12 de junho de 2021	0,55%
De 13 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2021	0,45%
De 13 de dezembro de 2021 a 12 de junho de 2022	0,35%
De 13 de junho de 2022 a 12 de dezembro de 2022	0,25%
De 13 de dezembro de 2022 a 12 de junho de 2023	0,15%

5.2 O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante (i) notificação a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, e (ii) publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 4.18 acima (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”). A Data do Resgate Antecipado Facultativo deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.

5.3 Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao Valor do Resgate

Antecipado Total.

5.4 Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (a) a Data do Resgate Antecipado Facultativo; e (b) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

5.5 Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo de quaisquer Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo seguirá os procedimentos adotados pela CETIP.

5.6 A CETIP, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados pela Emissora sobre o Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da respectiva data prevista para o Resgate Antecipado Facultativo.

5.7 As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas.

5.8 Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.

5.9 Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em uma Data de Amortização das Debêntures e/ou em uma Data de Pagamento de Juros Remuneratórios, os valores a serem pagos em tal Data de Amortização das Debêntures e/ou em tal Data de Pagamento de Juros Remuneratórios serão deduzidos para fins do cálculo do valor do prêmio.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

rumo

Curitiba, 06 de março de 2019.

À
SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar
Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declaração de cumprimento das obrigações constantes na Escritura da 9ª Emissão de Debêntures da Rumo Malha Norte S.A

Prezados Senhores,

A **RUMO MALHA NORTE S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.962.466/0001-36, com sede na Rodovia BR 163, s/n. Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, declara, por meio deste instrumento, que permanecem válidas as disposições contidas no “Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, Em série única para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição” (“Escritura”), celebrada entre a Rumo e a Simplific Pavarini em 15 de agosto de 2008, e que está adimplente com relação às suas obrigações previstas na Escritura, especialmente, a respeito da destinação dos recursos, conforme disposto na Cláusula 3.5, e no cumprimento de *covenants* financeiros

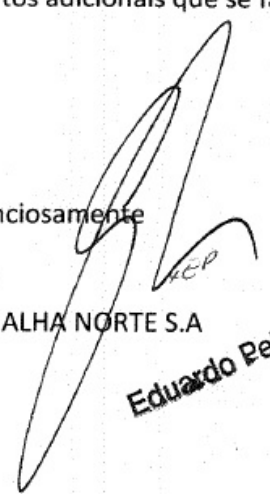
Declara ainda que: a Emissão foi resgatada em 21 de maio de 2018, e que, não houve a ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado; inexistência de descumprimento de obrigações da Rumo Malha Norte perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; os bens e ativos da Companhia foram mantidos devidamente assegurados; não foram praticados em atos em desacordo com seu estatuto social.

Sendo o que nos cumpria para o momento. A Companhia permanece a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente



Julio Fontana Neto



Eduardo Pellegrina

RUMO MALHA NORTE S.A

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

RATING

Data da Súmula	21/06/2017
Agência	Fitch
Rating Atual	A(bra)
Rating Mínimo	NA
Cláusula	4.23
Periodicidade	ANUAL
Status	OK
Referente a	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
13/12/2016	13/12/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,92771759
13/06/2017	13/06/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,69164940
13/12/2017	13/12/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,04796729
21/05/2018	21/05/2018	Resgate Antecipado Total - Amortização	100,00%	Liquidado	R\$ 100,000000
21/05/2018	21/05/2018	Resgate Antecipado Total - Juros	-	Liquidado	R\$ 4,27839729
21/05/2018	21/05/2018	Resgate Antecipado Total - Prêmio	-	Liquidado	R\$ 1,14706237

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	13/07/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	13/07/2016	Visualizar
RTD	PARANA	CURITIBA	20/07/2016	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	RONDONOPOLIS	03/08/2016	Visualizar
Junta Comercial	MATO GROSSO	NA	15/08/2016	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	05/07/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 07/06/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19/07/2017	Visualizar
RTD	PARANA	CURITIBA	09/06/2017	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABA	20/07/2017	Visualizar
Junta Comercial	MATO GROSSO	CUIABA	22/05/2017	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	07/06/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR FERR19 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
01/01/18	100.48226160	100.00000000	0.00%	1.00317790	3.50%	1.001639506	1.004822616	0	0.48226160	0.000000
02/01/18	100.48226160	100.00000000	6.89%	1.00317790	3.50%	1.001639506	1.004822616	0	0.48226160	0.000000
03/01/18	100.52255480	100.00000000	6.89%	1.00344318	3.50%	1.001776252	1.005225548	0	0.52255480	0.000000
04/01/18	100.56286420	100.00000000	6.89%	1.00370853	3.50%	1.001913018	1.005628642	0	0.56286420	0.000000
05/01/18	100.60318980	100.00000000	6.89%	1.00397395	3.50%	1.002049802	1.006031898	0	0.60318980	0.000000
06/01/18	100.64353150	100.00000000	0.00%	1.00423944	3.50%	1.002186605	1.006435315	0	0.64353150	0.000000
07/01/18	100.64353150	100.00000000	0.00%	1.00423944	3.50%	1.002186605	1.006435315	0	0.64353150	0.000000
08/01/18	100.64353150	100.00000000	6.89%	1.00423944	3.50%	1.002186605	1.006435315	0	0.64353150	0.000000
09/01/18	100.68388930	100.00000000	6.89%	1.00450500	3.50%	1.002323426	1.006838893	0	0.68388930	0.000000
10/01/18	100.72426329	100.00000000	6.89%	1.00477063	3.50%	1.002460266	1.007242633	0	0.72426329	0.000000
11/01/18	100.76465450	100.00000000	6.89%	1.00503634	3.50%	1.002597125	1.007646545	0	0.76465450	0.000000
12/01/18	100.80506090	100.00000000	6.89%	1.00530211	3.50%	1.002734003	1.008050609	0	0.80506090	0.000000
13/01/18	100.84548339	100.00000000	0.00%	1.00556795	3.50%	1.002870899	1.008454834	0	0.84548339	0.000000
14/01/18	100.84548339	100.00000000	0.00%	1.00556795	3.50%	1.002870899	1.008454834	0	0.84548339	0.000000
15/01/18	100.84548339	100.00000000	6.89%	1.00556795	3.50%	1.002870899	1.008454834	0	0.84548339	0.000000
16/01/18	100.88592210	100.00000000	6.89%	1.00583386	3.50%	1.003007814	1.008859221	0	0.88592210	0.000000
17/01/18	100.92637689	100.00000000	6.89%	1.00609984	3.50%	1.003144747	1.009263769	0	0.92637689	0.000000
18/01/18	100.96684899	100.00000000	6.89%	1.00636590	3.50%	1.003281699	1.009668490	0	0.96684899	0.000000
19/01/18	101.00733630	100.00000000	6.89%	1.00663202	3.50%	1.003418670	1.010073363	0	1.00733630	0.000000
20/01/18	101.04783980	100.00000000	0.00%	1.00689821	3.50%	1.003555660	1.010478398	0	1.04783980	0.000000
21/01/18	101.04783980	100.00000000	0.00%	1.00689821	3.50%	1.003555660	1.010478398	0	1.04783980	0.000000
22/01/18	101.04783980	100.00000000	6.89%	1.00689821	3.50%	1.003555660	1.010478398	0	1.04783980	0.000000
23/01/18	101.08836040	100.00000000	6.89%	1.00716448	3.50%	1.003692668	1.010883604	0	1.08836040	0.000000
24/01/18	101.12889629	100.00000000	6.89%	1.00743081	3.50%	1.003829695	1.011288963	0	1.12889629	0.000000

DATA	PU PAR FERR19 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/01/18	101.16944940	100.00000000	6.89%	1.00769722	3.50%	1.003966741	1.011694494	0	1.16944940	0.000000
26/01/18	101.21001770	100.00000000	6.89%	1.00796369	3.50%	1.004103806	1.012100177	0	1.21001770	0.000000
27/01/18	101.25060330	100.00000000	0.00%	1.00823024	3.50%	1.004240889	1.012506033	0	1.25060330	0.000000
28/01/18	101.25060330	100.00000000	0.00%	1.00823024	3.50%	1.004240889	1.012506033	0	1.25060330	0.000000
29/01/18	101.25060330	100.00000000	6.89%	1.00823024	3.50%	1.004240889	1.012506033	0	1.25060330	0.000000
30/01/18	101.29120500	100.00000000	6.89%	1.00849686	3.50%	1.004377991	1.012912050	0	1.29120500	0.000000
31/01/18	101.33182190	100.00000000	6.89%	1.00876354	3.50%	1.004515111	1.013318219	0	1.33182190	0.000000
01/02/18	101.37245619	100.00000000	6.89%	1.00903030	3.50%	1.004652251	1.013724562	0	1.37245619	0.000000
02/02/18	101.41310670	100.00000000	6.89%	1.00929713	3.50%	1.004789409	1.014131067	0	1.41310670	0.000000
03/02/18	101.45377330	100.00000000	0.00%	1.00956403	3.50%	1.004926585	1.014537733	0	1.45377330	0.000000
04/02/18	101.45377330	100.00000000	0.00%	1.00956403	3.50%	1.004926585	1.014537733	0	1.45377330	0.000000
05/02/18	101.45377330	100.00000000	6.89%	1.00956403	3.50%	1.004926585	1.014537733	0	1.45377330	0.000000
06/02/18	101.49445630	100.00000000	6.89%	1.00983100	3.50%	1.005063781	1.014944563	0	1.49445630	0.000000
07/02/18	101.53515550	100.00000000	6.89%	1.01009804	3.50%	1.005200995	1.015351555	0	1.53515550	0.000000
08/02/18	101.57587100	100.00000000	6.64%	1.01036515	3.50%	1.005338228	1.015758710	0	1.57587100	0.000000
09/02/18	101.61565859	100.00000000	6.64%	1.01062294	3.50%	1.005475480	1.016156586	0	1.61565859	0.000000
10/02/18	101.65546210	100.00000000	0.00%	1.01088080	3.50%	1.005612750	1.016554621	0	1.65546210	0.000000
11/02/18	101.65546210	100.00000000	0.00%	1.01088080	3.50%	1.005612750	1.016554621	0	1.65546210	0.000000
12/02/18	101.65546210	100.00000000	0.00%	1.01088080	3.50%	1.005612750	1.016554621	0	1.65546210	0.000000
13/02/18	101.65546210	100.00000000	0.00%	1.01088080	3.50%	1.005612750	1.016554621	0	1.65546210	0.000000
14/02/18	101.65546210	100.00000000	6.64%	1.01088080	3.50%	1.005612750	1.016554621	0	1.65546210	0.000000
15/02/18	101.69528170	100.00000000	6.64%	1.01113873	3.50%	1.005750039	1.016952817	0	1.69528170	0.000000
16/02/18	101.73511630	100.00000000	6.64%	1.01139672	3.50%	1.005887347	1.017351163	0	1.73511630	0.000000
17/02/18	101.77496699	100.00000000	0.00%	1.01165478	3.50%	1.006024674	1.017749670	0	1.77496699	0.000000
18/02/18	101.77496699	100.00000000	0.00%	1.01165478	3.50%	1.006024674	1.017749670	0	1.77496699	0.000000
19/02/18	101.77496699	100.00000000	6.64%	1.01165478	3.50%	1.006024674	1.017749670	0	1.77496699	0.000000
20/02/18	101.81483280	100.00000000	6.64%	1.01191290	3.50%	1.006162020	1.018148328	0	1.81483280	0.000000
21/02/18	101.85471440	100.00000000	6.64%	1.01217109	3.50%	1.006299384	1.018547144	0	1.85471440	0.000000
22/02/18	101.89461220	100.00000000	6.64%	1.01242935	3.50%	1.006436767	1.018946122	0	1.89461220	0.000000
23/02/18	101.93452489	100.00000000	6.64%	1.01268767	3.50%	1.006574168	1.019345249	0	1.93452489	0.000000

DATA	PU PAR FERR19 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/02/18	101.97445380	100.00000000	0.00%	1.01294606	3.50%	1.006711589	1.019744538	0	1.97445380	0.000000
25/02/18	101.97445380	100.00000000	0.00%	1.01294606	3.50%	1.006711589	1.019744538	0	1.97445380	0.000000
26/02/18	101.97445380	100.00000000	6.64%	1.01294606	3.50%	1.006711589	1.019744538	0	1.97445380	0.000000
27/02/18	102.01439760	100.00000000	6.64%	1.01320451	3.50%	1.006849028	1.020143976	0	2.01439760	0.000000
28/02/18	102.05435750	100.00000000	6.64%	1.01346303	3.50%	1.006986486	1.020543575	0	2.05435750	0.000000
01/03/18	102.09433250	100.00000000	6.64%	1.01372161	3.50%	1.007123963	1.020943325	0	2.09433250	0.000000
02/03/18	102.13432350	100.00000000	6.64%	1.01398026	3.50%	1.007261458	1.021343235	0	2.13432350	0.000000
03/03/18	102.17433060	100.00000000	0.00%	1.01423898	3.50%	1.007398972	1.021743306	0	2.17433060	0.000000
04/03/18	102.17433060	100.00000000	0.00%	1.01423898	3.50%	1.007398972	1.021743306	0	2.17433060	0.000000
05/03/18	102.17433060	100.00000000	6.64%	1.01423898	3.50%	1.007398972	1.021743306	0	2.17433060	0.000000
06/03/18	102.21435270	100.00000000	6.64%	1.01449776	3.50%	1.007536505	1.022143527	0	2.21435270	0.000000
07/03/18	102.25439100	100.00000000	6.64%	1.01475661	3.50%	1.007674057	1.022543910	0	2.25439100	0.000000
08/03/18	102.29444539	100.00000000	6.64%	1.01501553	3.50%	1.007811628	1.022944454	0	2.29444539	0.000000
09/03/18	102.33451469	100.00000000	6.64%	1.01527451	3.50%	1.007949217	1.023345147	0	2.33451469	0.000000
10/03/18	102.37460020	100.00000000	0.00%	1.01553356	3.50%	1.008086825	1.023746002	0	2.37460020	0.000000
11/03/18	102.37460020	100.00000000	0.00%	1.01553356	3.50%	1.008086825	1.023746002	0	2.37460020	0.000000
12/03/18	102.37460020	100.00000000	6.64%	1.01553356	3.50%	1.008086825	1.023746002	0	2.37460020	0.000000
13/03/18	102.41470079	100.00000000	6.64%	1.01579267	3.50%	1.008224452	1.024147008	0	2.41470079	0.000000
14/03/18	102.45481750	100.00000000	6.64%	1.01605185	3.50%	1.008362098	1.024548175	0	2.45481750	0.000000
15/03/18	102.49494930	100.00000000	6.64%	1.01631109	3.50%	1.008499763	1.024949493	0	2.49494930	0.000000
16/03/18	102.53509820	100.00000000	6.64%	1.01657041	3.50%	1.008637446	1.025350982	0	2.53509820	0.000000
17/03/18	102.57526120	100.00000000	0.00%	1.01682978	3.50%	1.008775148	1.025752612	0	2.57526120	0.000000
18/03/18	102.57526120	100.00000000	0.00%	1.01682978	3.50%	1.008775148	1.025752612	0	2.57526120	0.000000
19/03/18	102.57526120	100.00000000	6.64%	1.01682978	3.50%	1.008775148	1.025752612	0	2.57526120	0.000000
20/03/18	102.61544130	100.00000000	6.64%	1.01708923	3.50%	1.008912869	1.026154413	0	2.61544130	0.000000
21/03/18	102.65563660	100.00000000	6.64%	1.01734874	3.50%	1.009050609	1.026556366	0	2.65563660	0.000000
22/03/18	102.69584789	100.00000000	6.39%	1.01760832	3.50%	1.009188367	1.026958479	0	2.69584789	0.000000
23/03/18	102.73511660	100.00000000	6.39%	1.01785847	3.50%	1.009326145	1.027351166	0	2.73511660	0.000000
24/03/18	102.77440110	100.00000000	0.00%	1.01810869	3.50%	1.009463941	1.027744011	0	2.77440110	0.000000
25/03/18	102.77440110	100.00000000	0.00%	1.01810869	3.50%	1.009463941	1.027744011	0	2.77440110	0.000000

DATA	PU PAR FERR19 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/03/18	102.77440110	100.00000000	6.39%	1.01810869	3.50%	1.009463941	1.027744011	0	2.77440110	0.000000
27/03/18	102.81370139	100.00000000	6.39%	1.01835898	3.50%	1.009601756	1.028137014	0	2.81370139	0.000000
28/03/18	102.85301570	100.00000000	6.39%	1.01860932	3.50%	1.009739590	1.028530157	0	2.85301570	0.000000
29/03/18	102.89234480	100.00000000	6.39%	1.01885972	3.50%	1.009877442	1.028923448	0	2.89234480	0.000000
30/03/18	102.93168989	100.00000000	0.00%	1.01911019	3.50%	1.010015314	1.029316899	0	2.93168989	0.000000
31/03/18	102.93168989	100.00000000	0.00%	1.01911019	3.50%	1.010015314	1.029316899	0	2.93168989	0.000000
01/04/18	102.93168989	100.00000000	0.00%	1.01911019	3.50%	1.010015314	1.029316899	0	2.93168989	0.000000
02/04/18	102.93168989	100.00000000	6.39%	1.01911019	3.50%	1.010015314	1.029316899	0	2.93168989	0.000000
03/04/18	102.97104969	100.00000000	6.39%	1.01936072	3.50%	1.010153204	1.029710497	0	2.97104969	0.000000
04/04/18	103.01042450	100.00000000	6.39%	1.01961131	3.50%	1.010291113	1.030104245	0	3.01042450	0.000000
05/04/18	103.04981419	100.00000000	6.39%	1.01986196	3.50%	1.010429041	1.030498142	0	3.04981419	0.000000
06/04/18	103.08921870	100.00000000	6.39%	1.02011267	3.50%	1.010566987	1.030892187	0	3.08921870	0.000000
07/04/18	103.12863930	100.00000000	0.00%	1.02036345	3.50%	1.010704953	1.031286393	0	3.12863930	0.000000
08/04/18	103.12863930	100.00000000	0.00%	1.02036345	3.50%	1.010704953	1.031286393	0	3.12863930	0.000000
09/04/18	103.12863930	100.00000000	6.39%	1.02036345	3.50%	1.010704953	1.031286393	0	3.12863930	0.000000
10/04/18	103.16807360	100.00000000	6.39%	1.02061428	3.50%	1.010842937	1.031680736	0	3.16807360	0.000000
11/04/18	103.20752399	100.00000000	6.39%	1.02086518	3.50%	1.010980941	1.032075240	0	3.20752399	0.000000
12/04/18	103.24698930	100.00000000	6.39%	1.02111614	3.50%	1.011118963	1.032469893	0	3.24698930	0.000000
13/04/18	103.28646939	100.00000000	6.39%	1.02136716	3.50%	1.011257004	1.032864694	0	3.28646939	0.000000
14/04/18	103.32596439	100.00000000	0.00%	1.02161824	3.50%	1.011395063	1.033259644	0	3.32596439	0.000000
15/04/18	103.32596439	100.00000000	0.00%	1.02161824	3.50%	1.011395063	1.033259644	0	3.32596439	0.000000
16/04/18	103.32596439	100.00000000	6.39%	1.02161824	3.50%	1.011395063	1.033259644	0	3.32596439	0.000000
17/04/18	103.36547549	100.00000000	6.39%	1.02186939	3.50%	1.011533142	1.033654755	0	3.36547549	0.000000
18/04/18	103.40500040	100.00000000	6.39%	1.02212059	3.50%	1.011671239	1.034050004	0	3.40500040	0.000000
19/04/18	103.44454130	100.00000000	6.39%	1.02237186	3.50%	1.011809356	1.034445413	0	3.44454130	0.000000
20/04/18	103.48409709	100.00000000	6.39%	1.02262319	3.50%	1.011947491	1.034840971	0	3.48409709	0.000000
21/04/18	103.52366790	100.00000000	0.00%	1.02287458	3.50%	1.012085645	1.035236679	0	3.52366790	0.000000
22/04/18	103.52366790	100.00000000	0.00%	1.02287458	3.50%	1.012085645	1.035236679	0	3.52366790	0.000000
23/04/18	103.52366790	100.00000000	6.39%	1.02287458	3.50%	1.012085645	1.035236679	0	3.52366790	0.000000
24/04/18	103.56325360	100.00000000	6.39%	1.02312603	3.50%	1.012223818	1.035632536	0	3.56325360	0.000000

DATA	PU PAR FERR19 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/04/18	103.60285540	100.00000000	6.39%	1.02337755	3.50%	1.012362010	1.036028554	0	3.60285540	0.000000
26/04/18	103.64247190	100.00000000	6.39%	1.02362913	3.50%	1.012500220	1.036424719	0	3.64247190	0.000000
27/04/18	103.68210360	100.00000000	6.39%	1.02388077	3.50%	1.012638450	1.036821036	0	3.68210360	0.000000
28/04/18	103.72175010	100.00000000	0.00%	1.02413247	3.50%	1.012776698	1.037217501	0	3.72175010	0.000000
29/04/18	103.72175010	100.00000000	0.00%	1.02413247	3.50%	1.012776698	1.037217501	0	3.72175010	0.000000
30/04/18	103.72175010	100.00000000	6.39%	1.02413247	3.50%	1.012776698	1.037217501	0	3.72175010	0.000000
01/05/18	103.76141160	100.00000000	0.00%	1.02438423	3.50%	1.012914965	1.037614116	0	3.76141160	0.000000
02/05/18	103.76141160	100.00000000	6.39%	1.02438423	3.50%	1.012914965	1.037614116	0	3.76141160	0.000000
03/05/18	103.80108820	100.00000000	6.39%	1.02463605	3.50%	1.013053251	1.038010882	0	3.80108820	0.000000
04/05/18	103.84078070	100.00000000	6.39%	1.02488794	3.50%	1.013191556	1.038407807	0	3.84078070	0.000000
05/05/18	103.88048820	100.00000000	0.00%	1.02513989	3.50%	1.013329880	1.038804882	0	3.88048820	0.000000
06/05/18	103.88048820	100.00000000	0.00%	1.02513989	3.50%	1.013329880	1.038804882	0	3.88048820	0.000000
07/05/18	103.88048820	100.00000000	6.39%	1.02513989	3.50%	1.013329880	1.038804882	0	3.88048820	0.000000
08/05/18	103.92021069	100.00000000	6.39%	1.02539190	3.50%	1.013468223	1.039202107	0	3.92021069	0.000000
09/05/18	103.95994820	100.00000000	6.39%	1.02564397	3.50%	1.013606585	1.039599482	0	3.95994820	0.000000
10/05/18	103.99970059	100.00000000	6.39%	1.02589610	3.50%	1.013744965	1.039997006	0	3.99970059	0.000000
11/05/18	104.03946909	100.00000000	6.39%	1.02614830	3.50%	1.013883365	1.040394691	0	4.03946909	0.000000
12/05/18	104.07925259	100.00000000	0.00%	1.02640056	3.50%	1.014021783	1.040792526	0	4.07925259	0.000000
13/05/18	104.07925259	100.00000000	0.00%	1.02640056	3.50%	1.014021783	1.040792526	0	4.07925259	0.000000
14/05/18	104.07925259	100.00000000	6.39%	1.02640056	3.50%	1.014021783	1.040792526	0	4.07925259	0.000000
15/05/18	104.11905109	100.00000000	6.39%	1.02665288	3.50%	1.014160220	1.041190511	0	4.11905109	0.000000
16/05/18	104.15886459	100.00000000	6.39%	1.02690526	3.50%	1.014298676	1.041588646	0	4.15886459	0.000000
17/05/18	104.19869310	100.00000000	6.39%	1.02715770	3.50%	1.014437151	1.041986931	0	4.19869310	0.000000
18/05/18	104.23853759	100.00000000	6.39%	1.02741021	3.50%	1.014575645	1.042385376	0	4.23853759	0.000000
19/05/18	104.27839729	100.00000000	0.00%	1.02766278	3.50%	1.014714158	1.042783973	0	4.27839729	0.000000
20/05/18	104.27839729	100.00000000	0.00%	1.02766278	3.50%	1.014714158	1.042783973	0	4.27839729	0.000000
21/05/18	104.27839729	100.00000000	6.39%	1.02766278	3.50%	1.014714158	1.042783973	0	4.27839729	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 26/04/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 15/10/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 24/01/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 26/03/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 07/05/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 21/06/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/08/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 03/10/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 03/10/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 08/11/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

RUMO MALHA NORTE - RUMO MALHA NORTE S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Rumo Malha Norte - Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia”) controlada da Rumo S.A. (“Rumo” ou “Controladora”) submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparados de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Contexto Operacional

A Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia” ou “Rumo Malha Norte”) é uma sociedade por ações brasileira, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Cuiabá – Mato Grosso, que opera no segmento de transporte ferroviário nos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo. A Companhia é uma controlada direta da Rumo S.A. (“Controladora” ou “Rumo”).

A concessão para o transporte ferroviário de carga da Companhia foi concedida em 19 de maio de 1989 por um prazo de 90 anos, com término em maio de 2079, prorrogável por igual período. Não há obrigações de pagamento de qualquer valor durante o prazo do contrato uma vez que a ferrovia foi construída com capital privado.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONTROLADORA

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	12,647,609	100.00%	11,802,012	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,810,570	22.22%	2,419,149	20.50%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	75,996	0.60%	153,368	1.30%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Títulos Disponíveis para Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	253,090	2.00%	200,900	1.70%
1.01.03.01	Clientes	253,090	2.00%	200,900	1.70%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	21,011	0.17%	34,025	0.29%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	138,593	1.10%	107,210	0.91%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	138,593	1.10%	107,210	0.91%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	30,060	0.24%	5,926	0.05%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	108,533	0.86%	101,284	0.86%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2,321,880	18.36%	1,923,646	16.30%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	2,321,880	18.36%	1,923,646	16.30%
1.01.08.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros ativos	17,805	0.14%	17,674	0.15%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Debêntures privadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Antecipação de dividendos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07	Adiantamentos a fornecedores	359,312	2.84%	315,796	2.68%
1.01.08.03.08	Títulos e valores mobiliários	1,944,763	15.38%	1,590,176	13.47%
1.01.08.03.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Antecipação de dividendos	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	9,837,039	77.78%	9,382,863	79.50%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4,980,871	39.38%	4,641,662	39.33%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	35	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	35	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	175,904	1.49%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	175,904	1.49%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	649,639	5.14%	1,158,867	9.82%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,331,197	34.25%	3,306,891	28.02%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Outros tributos a recuperar	105,104	0.83%	35,466	0.30%
1.02.01.10.04	Imposto de renda e contribuição social correntes	223,821	1.77%	192,675	1.63%
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais	28,180	0.22%	22,938	0.19%
1.02.01.10.06	Outros ativos	753	0.01%	352	0.00%
1.02.01.10.07	Adiantamento a fornecedores	2,333,095	18.45%	2,189,819	18.55%
1.02.01.10.08	Debêntures privadas	714,756	5.65%	663,065	5.62%
1.02.01.10.09	Instrumentos financeiros derivativos	892,139	7.05%	107,440	0.91%
1.02.01.10.10	Caixa restrito	33,349	0.26%	95,136	0.81%
1.02.01.10.11	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.12	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	85,508	0.68%	82,343	0.70%
1.02.02.01	Participações Societárias	85,508	0.68%	82,343	0.70%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	4,768,182	37.70%	4,657,241	39.46%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	2,478	0.02%	1,617	0.01%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	12,647,609	100.00%	11,802,012	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,028,363	8.13%	1,582,209	13.41%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	27,405	0.22%	21,321	0.18%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	27,405	0.22%	21,321	0.18%
2.01.02	Fornecedores	309,859	2.45%	413,795	3.51%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	5,747	0.05%	7,451	0.06%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5,747	0.05%	7,451	0.06%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	375	0.00%	119	0.00%
2.01.03.01.02	Outros tributos a pagar	5,372	0.04%	7,332	0.06%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	494,125	3.91%	679,970	5.76%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	494,125	3.91%	679,970	5.76%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	191,227	1.51%	459,672	3.89%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	191,227	1.51%	459,672	3.89%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Débitos com congêneres	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Adiantamentos de clientes	14,616	0.12%	58,378	0.49%
2.01.05.02.06	Parcelamentos fiscais e previdenciários	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Receitas diferidas	2,902	0.02%	2,902	0.02%

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
2.01.05.02.08	Certificado recebíveis imobiliários	0	0.00%	81,939	0.69%
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	42,855	0.34%	26,962	0.23%
2.01.05.02.10	Arrendamento Mercantil	101,047	0.80%	232,669	1.97%
2.01.05.02.11	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	28,638	0.23%	37,105	0.31%
2.01.05.02.13	Dividendos a pagar	1,169	0.01%	19,717	0.17%
2.01.05.02.14	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.15	Passivos destinados a venda	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	8,104,672	64.08%	6,992,148	59.25%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,514,653	59.42%	6,239,740	52.87%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7,514,653	59.42%	6,239,740	52.87%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	463,448	3.66%	700,581	5.94%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	463,448	3.66%	700,581	5.94%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Parcelamentos fiscais e previdenciários	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Arrendamento Mercantil	431,810	3.41%	655,579	5.55%
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	30,032	0.24%	39,169	0.33%
2.02.02.02.08	Adiantamentos de clientes	0	0.00%	5,833	0.05%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Adiantamento para futuro investimento	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.11	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.12	Outros tributos a pagar	1,606	0.01%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	86,003	0.68%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	86,003	0.68%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	30,485	0.24%	38,842	0.33%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	30,485	0.24%	38,842	0.33%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	30,485	0.24%	38,842	0.33%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto em controlada	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	10,083	0.08%	12,985	0.11%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	10,083	0.08%	12,985	0.11%
2.02.06.02.01	Receitas Diferidas	10,083	0.08%	12,985	0.11%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	3,514,574	27.79%	3,227,655	27.35%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,461,503	19.46%	2,461,503	20.86%
2.03.02	Reservas de Capital	22,725	0.18%	22,725	0.19%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reservas de Capital	22,725	0.18%	22,725	0.19%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,027,464	8.12%	740,315	6.27%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2,882	0.02%	3,112	0.03%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,846,093	100.00%	3,372,467	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,226,773	-57.90%	-1,967,867	-58.35%
3.03	Resultado Bruto	1,619,320	42.10%	1,404,600	41.65%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-71,877	-1.87%	-39,022	-1.16%
3.04.01	Despesas com Vendas	-665	-0.02%	-12,076	-0.36%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-95,873	-2.49%	-39,996	-1.19%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	14,940	0.39%	9,441	0.28%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	9,721	0.25%	3,609	0.11%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,547,443	40.23%	1,365,578	40.49%
3.06	Resultado Financeiro	-511,330	-13.29%	-751,679	-22.29%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,009,596	26.25%	449,114	13.32%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	269,371	7.00%	347,142	10.29%
3.06.01.02	Variação Cambial	0	0.00%	0	0.00%
3.06.01.03	Derivativos	740,225	19.25%	101,972	3.02%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,520,926	-39.54%	-1,200,793	-35.61%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-884,748	-23.00%	-1,075,700	-31.90%
3.06.02.02	Derivativos	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02.03	Variação cambial	-636,178	-16.54%	-125,093	-3.71%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,036,113	26.94%	613,899	18.20%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-284,092	-7.39%	-117,345	-3.48%
3.08.01	Corrente	-21,836	-0.57%	-28,440	-0.84%
3.08.02	Diferido	-262,256	-6.82%	-88,905	-2.64%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	752,021	19.55%	496,554	14.72%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	752,021	19.55%	496,554	14.72%

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,62824	0.00%	0,41482	0.00%
3.99.01.02	PNA	0,69107	0.00%	0,45631	0.00%
3.99.01.03	PNB	0,62824	0.00%	0,41482	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.02	PNA	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.03	PNB	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,410,725		1,233,123	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,937,235		1,734,276	
6.01.01.01	Lucro operacional antes do IR e CS	1,036,113		613,899	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	460,711		402,234	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial e ganho/perda com investimentos	-9,721		-3,609	
6.01.01.04	Provisão para demandas judiciais	7,855		12,451	
6.01.01.05	Provisão para credito de liquidação duvidosa	656		12,031	
6.01.01.07	Provisão para participações nos resultados e bônus	10,536		15,998	
6.01.01.08	Receitas diferidas	0		0	
6.01.01.09	Outros	-60		-27,428	
6.01.01.10	Perda apurada nas baixas do ativo permanente	-30,623		-873	
6.01.01.12	juros, variações monetárias e cambiais. líquidos	461,768		709,573	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-526,510		-501,153	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	13,060		33,678	
6.01.02.02	Estoques	11,911		25,604	
6.01.02.03	Titulos e valores mobiliários	0		0	
6.01.02.04	Impostos e contribuições a recuperar	0		0	
6.01.02.05	Depósitos judiciais	0		0	
6.01.02.06	Adiantamento a fornecedor	-205,871		-537,305	
6.01.02.07	Outros Ativos	0		0	
6.01.02.08	Fornecedores	-141,699		190,007	
6.01.02.09	Ordenados e salários a pagar	-4,452		-8,894	
6.01.02.10	Imposto de renda e contribuição social a pagar	0		0	
6.01.02.11	Outras contas a pagar	0		0	
6.01.02.12	Adiantamentos de clientes	-32,214		-69,538	
6.01.02.13	Demandas judiciais	-10,488		-20,726	
6.01.02.14	Outros passivos financeiros	-11,185		17,048	
6.01.02.15	Outros impostos, líquidos	-124,649		-114,156	
6.01.02.16	Outros ativos e passivos, líquidos	-20,923		-16,871	
6.01.03	Outros	0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-135,370		-1,589,914	
6.02.01	Adições ao imobilizado e intangíveis	-563,678		-749,032	
6.02.02	Debêntures privadas	0		0	
6.02.03	Titulos e valores mobiliários	-239,946		-1,043,857	
6.02.04	Caixa restrito	61,796		-7,565	
6.02.05	Parte relacionadas - Mútuo	600,000		165,392	
6.02.06	Dividendos recebidos de coligadas	6,458		8,998	
6.02.07	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	0		36,150	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,352,727		267,722	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	2,411,640		3,631,399	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-2,168,535		-1,922,383	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-501,051		-642,813	
6.03.04	Amortizações de antecipação de créditos imobiliários	-86,848		-99,581	
6.03.05	Dividendos pagos	-481,815		-283,478	
6.03.06	Partes relacionadas - mútuos	-12,582		0	
6.03.07	Captações	0		0	
6.03.08	Instrumentos financeiros derivativos	-44,474		-17,771	
6.03.09	Pagamento de juros de empréstimo, financiamentos e debêntures	0		0	
6.03.10	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-335,829		-209,994	
6.03.11	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-133,233		-187,657	
6.03.12	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	

	RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL				
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-77,372		-89,069	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017
	Liquidez Geral		85.31%		82.35%
	Liquidez Corrente		273.31%		152.90%
	Endividamento Total		259.86%		265.65%
	Endividamento Oneroso		227.87%		214.39%
	Margem Bruta		42.10%		41.65%
	Margem Líquida		19.55%		14.72%
	Rentabilidade do Capital Próprio		27.22%		18.18%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Rumo Malha Norte S.A.
Cuiabá – MT**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Rumo Malha Norte S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rumo Malha Norte S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Divulgação dos efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil – Nota 4.1

A Companhia mantém compromissos relevantes decorrentes de contratos de arrendamento operacional que se enquadram no escopo do pronunciamento contábil CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil / IFRS 16 – Leases. Esse novo pronunciamento, com vigência para os períodos anuais iniciados em, ou após 1 de janeiro de 2019,

introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, especialmente com relação à determinação das taxas de desconto dos contratos de arrendamento.

Na mensuração do registro do direito de uso de um ativo, assim como do passivo de arrendamento, a Companhia utilizou premissas e julgamentos complexos, especialmente com relação à taxa de desconto dos contratos de arrendamento.

De acordo com o CPC 23 e IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia efetuou a divulgação relacionada aos potenciais impactos decorrentes da transição do novo pronunciamento com base nos contratos existentes em 31 de dezembro de 2018, dentre outras informações requeridas por essas normas.

Devido à complexidade e julgamentos envolvidos na determinação das taxas de desconto sobre empréstimo do arrendatário e relevância dos impactos dessa taxa na mensuração do passivo de arrendamento, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Analisamos o processo e os controles implementados pela Companhia para captura das informações necessárias para divulgação do potencial impacto da aplicação do novo pronunciamento e de outras informações requeridas pelas normas contábeis. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas utilizadas na determinação das taxas de desconto. Também avaliamos os julgamentos aplicados pela Companhia para as demais premissas utilizadas como prazo de arrendamento e custos agregados ao valor estimado do ativo de direito de uso. Avaliamos as divulgações e efetuamos testes documentais sobre a base de contratos de arrendamento utilizada para suportar os valores divulgados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos acima, consideramos que os efeitos da adoção inicial do CPC 6 (R2) – Contratos de Arrendamento / IFRS 16 – Leases e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no Pronunciamento Técnico acima referido e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Rogério Hernandez Garcia
Contador CRC 1SP213431/O-5

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 21/05/2018 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA PAULISTA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	2018-05-02
Valor da emissão:	R\$ 166.666.666,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/09/2008
Data de vencimento:	31/07/2018
Taxa de Juros:	108% + DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA NORTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6750% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2029
Taxa de Juros:	IPCA +
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	269.620
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2020
Taxa de Juros:	IPCA + 7,1432% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	242.374
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 7,4820% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	79.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3570% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5

Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 675.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	675.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2016
Data de vencimento:	15/12/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8680% A.A.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,3338% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 215.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	215000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA

Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2028
Taxa de Juros:	IGP-M + 6,10%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário